



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 2/2024

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da rua 17 do bairro Parque Vasconcellos

**Autoria:** Ananias José Barbosa

**Relatoria:** Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa

### I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que Dispõe sobre a denominação da rua 17 do bairro Parque Vasconcellos, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o Autor informa que:

“Nasceu a 91 anos, no norte de Minas Gerais, região conhecida como Vale do Jequitinhonha e registrado na cidade de Salinas/MG. Ainda adolescente, com apenas 15 anos de idade, veio para a cidade de Campinas, no mesmo ano de falecimento da sua genitora Rita Mendes em 1947. Deixar pai e irmãos para trás foi a saída encontrada para a melhoria da qualidade de vida da família. Na cidade de Campinas logo começou a trabalhar vendendo jornal e mais da metade de sua renda mandava para Minas Gerais, para alimentar irmãos menores. Ao completar a maioridade, Odorico Barbosa começou a trabalhar no ramo da construção civil, primeiro como servente de pedreiro, depois como serviços gerais e pedreiro. Com as primeiras economias resolveu investir num imóvel próprio, e como em Campinas era tudo mais caro, resolveu comprar na cidade de Sumaré, e o distrito de Hortolândia foi o escolhido. Em Hortolândia sempre lutou para sobreviver. Contraíu matrimônio com sua finada esposa Maria Aparecida Barbosa e teve seis filhos, diversos netos, bisnetos e tataraneto. Com uma família tão numerosa, o jeito foi partir para o trabalho na área rural, e assim, morou e trabalhou em diversos sítios de Hortolândia nas décadas de 60, 70 e 80, nas plantações de tomates, batatas, algodão e outras hortaliças. O trabalho na roça sempre foi encarado como muita dedicação, mas eram difíceis, numa época sem muita opção tecnológica como nos dias atuais. Dessa forma, o que prevalecia mesmo era o





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

trabalho braçal, usando da própria força física. Como o trabalho era bastante árduo, logo os primeiros filhos foram dispersando e buscavam na cidade um trabalho mais compatível com cada um deles. Assim, seu Odorico Barbosa começa uma longa peregrinação para se aproximar dos filhos que largavam o trabalho na roça. Esses foram os motivos para tantas mudanças. Na década de 90 morou na cidade de Campinas novamente, de Sumaré, depois da emancipação de Hortolândia, em Pimenta Bueno no estado de Rondônia e em Hortolândia novamente. Gostava muito de contar sobre suas aventuras, mas sempre preocupado com seus filhos e filhas, tinha orgulho de dizer que a cidade que o acolheu era Hortolândia. Aqui viveu a maior parte da sua vida, criou seus filhos e foi aqui que comprou sua primeira moradia. Odorico Barbosa tinha o costume de anotar o total de casas construídas, do período em que trabalhou com construção civil, sabia exatamente a quantidade nas diversas cidades da região, mas quando abordado pelas casas construídas em Hortolândia dizia que eram incontáveis. Aqui em Hortolândia trabalhou construindo casas no Vila Real, Nova Hortolândia, Jd. Auxiliadora, Jd. São Jorge, Vila São Pedro e Jd. Das Colinas. Foi nessa região onde morou por mais de 30 (trinta) anos. Nos sítios morou onde é o atual Jardim Amanda, no atual Novo Cambuí, no Taquara Branca e onde hoje é o Jd. São Sebastião. Odorico Barbosa era sempre muito sorridente, mesmo com tantos desafios e dificuldades, para ele tudo era motivo de se comemorar, não gostava de estar sozinho e por isso tinha o hábito de visitar muitas pessoas, dando preferência aos familiares, especialmente, os filhos. Com a morte da sua esposa, e já aposentado, passou a viajar e conhecer lugares diferentes, e assim, constituiu novo relacionamento com uma pessoa de Campos do Jordão/SP, onde morou nos últimos anos, mas todos os meses estava em Hortolândia visitando parentes. Possui imóvel no Jardim Nova Hortolândia onde passava seus dias de visitas aqui na cidade. Numa dessas visitas passou mal, foi socorrido e internado no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, na cidade de Campinas, de onde não saiu mais. Faleceu no dia 26 de novembro de dois mil e vinte e três, por complicações pulmonares e insuficiência renal crítica, deixando muitas saudades!”





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 5 de fevereiro de 2024 e sua ementa publicada, na data de 2 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Lei Municipal nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, temos que:

Art. 5º Na escolha do nome de pessoa deve ser obedecidos aos seguintes critérios: I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa falecida; II – que a pessoa possua vínculo com o bairro, via ou logradouro, próprio municipal ou com a população circunvizinha; IV – que a pessoa não tenha sido condenada judicialmente por prática de crime doloso, conforme definido em lei. Parágrafo único. Quando a circunstância for relevante à identificação, poderá ainda ser adotado como denominação o apelido, alcunha ou pseudônimo do homenageado.

Com relação ao disposto nos incisos do Art. 5º, temos que as disposições do seu inciso II são preceitos de mérito, os quais não compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar, ficando a apreciação deste quesito para debate do plenário. Os demais quesitos estão atendidos pela documentação que segue juntada ao projeto de lei.

Art. 6º Para propor o projeto de lei de denominação do bairro, via ou logradouro e próprio municipal, devem ser apresentados os seguintes documentos: I - indicar o bairro, via





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

ou logradouro e próprio municipal a ser denominada com referências para sua identificação; II - certidão de óbito do homenageado; III - justificativa da homenagem contendo o curriculum ou histórico do homenageado; IV - autorização dos familiares; V - mapa com a localização exata e informações expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a legalização, regularização e inscrição do objeto da denominação;

Quanto ao mérito, verifica-se que o homenageado nasceu a 91 anos, no norte de Minas Gerais, região conhecida como Vale do Jequitinhonha e registrado na cidade de Salinas/MG. Ainda adolescente, com apenas 15 anos de idade, veio para a cidade de Campinas, no mesmo ano de falecimento da sua genitora Rita Mendes em 1947. Deixar pai e irmãos para trás foi a saída encontrada para a melhoria da qualidade de vida da família. Na cidade de Campinas logo começou a trabalhar vendendo jornal e mais da metade de sua renda mandava para Minas Gerais, para alimentar irmãos menores. Ao completar a maioridade, Odorico Barbosa começou a trabalhar no ramo da construção civil, primeiro como servente de pedreiro, depois como serviços gerais e pedreiro. Com as primeiras economias resolveu investir num imóvel próprio, e como em Campinas era tudo mais caro, resolveu comprar na cidade de Sumaré, e o distrito de Hortolândia foi o escolhido. Em Hortolândia sempre lutou para sobreviver. Contraiu matrimônio com sua finada esposa Maria Aparecida Barbosa e teve seis filhos, diversos netos, bisnetos e tataraneto. Com uma família tão numerosa, o jeito foi partir para o trabalho na área rural, e assim, morou e trabalhou em diversos sítios de Hortolândia nas décadas de 60, 70 e 80, nas plantações de tomates, batatas, algodão e outras hortaliças. O trabalho na roça sempre foi encarado como muita dedicação, mas eram difíceis, numa época sem muita opção tecnológica como nos dias atuais. Dessa forma, o que prevalecia mesmo era o trabalho braçal, usando da própria força física. Como o trabalho era bastante árduo, logo os primeiros filhos foram dispersando e buscavam na cidade um trabalho mais compatível com cada um deles. Assim, seu Odorico Barbosa começa uma longa peregrinação para se aproximar dos filhos que largavam o trabalho na roça. Esses foram os motivos para tantas mudanças. Na década de 90 morou na cidade de Campinas novamente, de Sumaré, depois da





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

emancipação de Hortolândia, em Pimenta Bueno no estado de Rondônia e em Hortolândia novamente. Gostava muito de contar sobre suas aventuras, mas sempre preocupado com seus filhos e filhas, tinha orgulho de dizer que a cidade que o acolheu era Hortolândia. Aqui viveu a maior parte da sua vida, criou seus filhos e foi aqui que comprou sua primeira moradia. Odorico Barbosa tinha o costume de anotar o total de casas construídas, do período em que trabalhou com construção civil, sabia exatamente a quantidade nas diversas cidades da região, mas quando abordado pelas casas construídas em Hortolândia dizia que eram incontáveis. Aqui em Hortolândia trabalhou construindo casas no Vila Real, Nova Hortolândia, Jd. Auxiliadora, Jd. São Jorge, Vila São Pedro e Jd. Das Colinas. Foi nessa região onde morou por mais de 30 (trinta) anos. Nos sítios morou onde é o atual Jardim Amanda, no atual Novo Cambuí, no Taquara Branca e onde hoje é o Jd. São Sebastião. Odorico Barbosa era sempre muito sorridente, mesmo com tantos desafios e dificuldades, para ele tudo era motivo de se comemorar, não gostava de estar sozinho e por isso tinha o hábito de visitar muitas pessoas, dando preferência aos familiares, especialmente, os filhos. Com a morte da sua esposa, e já aposentado, passou a viajar e conhecer lugares diferentes, e assim, constituiu novo relacionamento com uma pessoa de Campos do Jordão/SP, onde morou nos últimos anos, mas todos os meses estava em Hortolândia visitando parentes. Possui imóvel no Jardim Nova Hortolândia onde passava seus dias de visitas aqui na cidade. Numa dessas visitas passou mal, foi socorrido e internado no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, na cidade de Campinas, de onde não saiu mais. Faleceu no dia 26 de novembro de dois mil e vinte e três, por complicações pulmonares e insuficiência renal crítica, deixando muitas saudades!”

Em conformidade com a prática legislativa adotada para denominações de logradouros públicos, em conformidade com o disposto no Art. 6º, segue anexo ao Projeto a declaração de autorização de parente, resposta do Ofício Gabinete Vereador nº 552/2023 sobre a negativa de denominação, e juntada de croqui de localização do referido logradouro; juntada de Certidão de Óbito e documentos de Odorico Barbosa, estando em condições de ser aprovado a homenagem, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Em análise de redação observa-se que a designação do loteamento Parque Vasconcellos na Ementa da propositura encontra-se equivocada, quanto o





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

correto deve ser Parque Vasconcellos. Nesse sentido sugerimos correção na elaboração do Autógrafo, com a grafia correta, dispensando a elaboração de eventual emenda à ementa.

### **III – VOTO**

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 2/2024**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2024.

**Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa**

Relator

